

Ao Tent.^o M.^{el} Miz' vmc.^o reprehenda por se atrazar e q' se não fora por atenção seo Pay havia de ser prezo e fique vmc.^o daqui advertido para não consentir por lá rapazeada alguma e se as houver castigalos como merecem.

Faça vmc.^o boa viagem, com Saude q' sempre lhe dezejo e D.^o gd.^o a vmc.^o S. Paulo a 17 de 9br.^o de 1770.

D. Luiz Ant.^o de Souza

Snr. Sargt.^o mor D. Jozé &^a

Porquanto tenho encarregado a Antonio Correa Barboza a abertura do Caminho para a nova Praça do Guatemy, e tẽ mostrado nesta deligencia tanto adiantamento que se acha na direitura da Caxocira de Avandandaba, de onde facilmente por ser já Campo se poderá passar ao Rio G.^{de}, e para concluzão desta deligencia necessita de novo fornecimento para poder proseguila, e não se poder escuzar esta pela necessidade, q' ha do dito Caminho para facilitarem os socorros da Praça de Guatemy. O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almoxtarife da mesma entregue ao d.^o Antonio Corr.^a Barboza Cabo da expedição da gente, que está decretada para o d.^o Serviço, tudo o q' consta da Relação juta, assim p.^a sustentação, como para vestuario delles, procedendo-se em tudo com a devida Segurança da Fazenda Real, e com as clarezas necessarias. S. Paulo a 20 de 9bro.^o de 1770 — *Com a rubrica de S. Ex.^a*

